

e quantidades constantes no ANEXO I do Termo de Referência. Conforme as Especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos na sequência 32, o Estudo Técnico Preliminar na sequência 71, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, nas sequências 529 a 534 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto Estadual 534/2020 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Probidade Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 59/2022/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de 12 (doze) MOTOBOMBAS Hidráulicas, a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Termo de Referência. Conforme as Especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos na sequência 32, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, nas sequências 529 a 534 do referido processo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2021/1266511, a favor das seguintes empresas: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA de CNPJ sob nº 04.510.069/0001-16 nos Itens 01,02, 04 e 07 totalizando o melhor lance desses itens, sendo adjudicado com o Menor Preço Global de R\$ 4.474,99 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a empresa R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI de CNPJ sob nº 42.348.447/0001-04 no item 03 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado com o Menor Preço Global em R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), a empresa P H B DE ARAUJO - EPP de CNPJ nº 19.018.948/0001-00 no item 05 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado com o Menor Preço Global em R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) e a empresa HD3 COMERCIAL TECNICA EIRELI de CNPJ sob nº 34.822.903/0001-70 no item 06 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado com o Menor Preço Global em R\$ 4.499,99 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O Valor Estimado em R\$ 43.077,81 (Quarenta e três mil e setenta e sete reais e oitenta e um centavo), tendo como item 08 fracassado em R\$ 3.498,99 (Três mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), possuindo uma diferença em R\$ 17.603,84 (Dezessete mil e seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), gerando uma economia de 44,48 %, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA. Ficando o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 002/2022 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no Total Adjudicado em R\$ 21.974,98 (Vinte e um mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 28 de Março de 2022.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração - SEFA, em exercício

Protocolo: 777650

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 564 de 24 de março de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora ILCE HELENA DA GRAÇA RIBEIRO, nº 0324636101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de desenvolver atividades administrativas na UECOMT - Barreira do Campo. no período de 01.04.2022 à 15.04.2022, no trecho Belém - Barreira Do Campo - Belém.

PORTARIA Nº 567 de 24 de março de 2022 Autorizar 9 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 01.04.2022 à 10.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 568 de 24 de março de 2022 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANCA, nº 0206118001, AUX. DE FISCALIZAÇÃO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT SÃO JOSE DO PONTÃO, no período de 01.04.2022 à 10.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Pontão - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 570 de 25 de março de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização na UECOMT Pontão, no período de 01.04.2022 à 15.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Pontão - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 573 de 25 de março de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO JOSE DA SILVA, nº 0591471201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização na UECOMT Barreira do Campo, no período de 01.04.2022 à 15.04.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 576 de 25 de março de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS, nº 0514946001, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT Araguaia, no período de 01.04.2022 à 15.04.2022, no trecho Itinga - Conceição Do Araguaia - Itinga.

PORTARIA Nº 578 de 25 de março de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir de veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.04.2022 à 15.04.2022, no trecho Gurupi - Conceição Do Araguaia - Gurupi.

PORTARIA Nº 582 de 28 de março de 2022 Autorizar 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo para transporte de materiais, no período de 16.03.2022, no trecho Gurupi - Belém - Gurupi.

Protocolo: 777578

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF CERAT-CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Armênio Wilson Corrêa de Moraes

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, resultante do Termo de Apreensão e Depósito, ficando NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuarem os recolhimentos dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	CPF	AINF	TERMO DE APREENSÃO
SIMÃO PEDRO BATISTA DE SOUSA	746.240.242-49	492021510000397-8	492021390000338
FRANCISCO ELTON SAMPAIO PEREIRA	017.254.752-55	322021510000901-3	322021390000651

Protocolo: 777555

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122022820000013-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: E. MOURA DA COSTA

Nome Fantasia: MOURA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 15.811.770-0

C.N.P.J: 44.958.780/0001-52

Endereço: ROD PA 124 - KM 19 VILA UNIÃO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: OUREM

Auditor Fiscal solicitante: VENINO CORREA DA SILVA

Documentos solicitados:

- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 01/2022 até 02/2022

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Capanema - PA, fone: (91) 33234900

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Coordenador Fazendário - CERAT Capanema

Protocolo: 777477

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que se encontra à disposição do contribuinte abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento- CEPPJ da CERAT Castanhal, o resultado da diligência requerida pela Julgadoria de 1ª Instância, em expediente constante do auto de infração, executada através da ordem de serviço abaixo relacionado, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15(quinze) dias, após a data da publicação deste Edital. Ressaltamos a reabertura do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de impugnação, em observância ao disposto no Artigo 20 da Lei nº6.182/1998, garantindo os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.